

PORTARIA Nº 096.7 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Carlos Alberto Lima Freitas**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 082, de 02.09.2014, **Francisca Rodrigues Bezerra**, Zelador de Bens Públicos, constante da Portaria nº 029.5 de 02.04.2014, **Paulo Uenes de Castro**, Motorista D, **Maria Adriana Alves Pinheiro**, Gari e **Maria Iraci Miranda**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constantes da Portaria nº 091, de 02.10.2014, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Carlos André Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem e **Francisca Jeanne da Silva Carneiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 091, de 02.10.2014, **Maria Eurélia Alves de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 082, de 02.09.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Josefa Ecileida da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Gisleide Guedes de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, e **Marilene Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 091, de 02.10.2014, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de novembro de 2014.

JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL